



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2019

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2019, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, **CONVOCA TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR** para manifestação de interesse quanto ao preenchimento de 01 vaga temporária, constante no Anexo I.

Os candidatos convocados, aprovados no Processo Seletivo 001/2019, deverão comparecer no período de **15/07/2019 à 17/07/2019**, no horário das **8h00 às 11h00**, na Secretaria de Educação – **SETOR DE TRANSPORTE**, situado à Rua Reinaldo Pela (no prédio da Associação dos Servidores Público Municipal próximo da Garagem da Prefeitura).

O candidato que não comparecer neste dia ou não for selecionado manterá sua classificação de origem, definida no resultado final do Processo Seletivo 001/2019.

O candidato aprovado que confirmar o interesse deverá apresentar os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e constante no Anexo II deste Edital, no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no período de **18/07/2019 à 23/07/2019 das 12h30m às 17h00m**.

Rio Bananal - ES, 12 de julho de 2019.

Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES




Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS POR LOCAL E MOTIVO

LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÃO
Rota Farroupilha x Rua D. Pedro x Jardim Tia Rita x Garagem. Horário: 9h00 às 17h00	01 40 horas	Vigência: 19/12/2019. Motivo: Substituição do contratado Ramon Giuriato.

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- I – 1 (uma) foto 3X4;
- II – pré-requisito para o cargo pleiteado;
- III – títulos e experiência profissional declarados no ato da inscrição;
- IV – CPF ou comprovante de situação cadastral emitido pelo site da Receita Federal;
- V – carteira de identidade, com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
- VI – título de eleitor;
- VII – declaração de quitação eleitoral atualizada, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII – comprovante de PIS/PASEP, (frente e verso); caso não possua, apresentar a declaração devidamente preenchida e assinada;
- IX – comprovante de residência atualizado no nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão);
- XI – comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANESTES, BANCO DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, caso o candidato não possua conta em nenhum destes bancos, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência do BANESTES/Rio Bananal para recebimento dos vencimentos.
- XII – certificado de reservista;
- XIII – certidão de casamento ou nascimento; Certidão de nascimento de dependentes;
- XIV – atestado de antecedentes criminais, mediante a apresentação de Certidão Negativa de interdição (órfãos e sucessões) e do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídios, roubo, estupro e corrupção de menores;
- XV – documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme subitem 7.4 deste Edital;
- XVI – atestado de aptidão física e mental, comprovada por atestado médico. XVIII – Declaração de Não Acumulação de Cargos.
- XVII - Certidão Negativa Estadual XX - Certidão Negativa Federal


Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES